



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL SME Nº 03/2023
De 15 de março de 2023

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE PROFESSOR I E PROFESSOR II,
PARA O ANO LETIVO DE 2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, e com fulcro na Lei nº 9.707, 4 de setembro de 2019 e nas alterações previstas na Lei nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023, **RETIFICA a quantidade de vagas e de cadastro reserva dos empregos do quadro constante no item 1, Inciso II – Do emprego, do Edital nº 03/2023, de 15 de março de 2023.**

PROFESSOR I – DO ENSINO FUNDAMENTAL E INTEGRAL						
EMPREGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	REQUISITO MÍNIMO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	CADASTRO RESERVA
PROFESSOR I Ref. 631, Tabela III Anexo V-B Da Lei 9.801, de 2019	Para atuar com docente no ensino fundamental, nos termos iniciais da educação de jovens e adultos, na educação do campo e na Educação integral.	Formação em nível superior, em cursos de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, este com habilitação nos anos iniciais do ensino fundamental.	R\$ 18,44 a Hora/aula	33 (trinta e três) horas semanais, incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado.	05	50
PROFESSOR II – EDUCAÇÃO BÁSICA						
PROFESSOR II Ref. 631, Tabela III Anexo V-B Da Lei 9.801, de 2019	ARTE Para atuar como docente nas unidades escolares da rede municipal de ensino, no Ensino Fundamental e suas modalidades e na Educação Infantil.	a) Licenciatura Plena em Educação Artística; b) Licenciatura Plena em Arte em qualquer das linguagens: Artes Visuais, Artes Plásticas, Design, Música, Teatro, Artes Cênicas E Dança.(*) c) Licenciatura em: Artes Visuais,	R\$ 18,44 a Hora/aula	27 (vinte e sete), 36 (trinta e seis) e/ou 40 (quarenta) horas semanais, incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado para atuar no ensino fundamental regular, na	1	20

		<p>Dança, Música, Artes Plásticas, Design, Teatro, Artes Cênicas (*)</p> <p>(*) Deliberação do Conselho Municipal</p>		<p>Educação de Jovens e Adultos e suas modalidades</p> <p>40 (quarenta) horas semanais incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado para atuar na educação infantil e educação integral.</p>		
<p>PROFESSOR II</p> <p>Ref. 631, Tabela III Anexo V-B Da Lei 9.801, de 2019</p>	<p>GEOGRAFIA</p> <p>Para atuar como docente nas unidades escolares da rede municipal de ensino, no Ensino Fundamental e suas modalidades e na Educação Infantil.</p>	<p>a) Licenciatura plena em Geografia;</p> <p>b) Licenciatura em Estudos Sociais com habilitação em Geografia;</p> <p>c) Licenciatura em Ciências Sociais com habilitação em Geografia; (*)</p> <p>d) Licenciatura em História com habilitação em Geografia. (*)</p> <p>(*) Deliberação do Conselho Municipal da Educação</p>	<p>R\$ 18,44 a Hora/aula</p>	<p>27 (vinte e sete), 36 (trinta e seis) e/ou 40 (quarenta) horas semanais, incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado para atuar no ensino fundamental regular, na Educação de Jovens e Adultos e suas modalidades</p> <p>40 (quarenta) horas semanais incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado para atuar na educação infantil e educação integral.</p>	<p>1</p>	<p>20</p>
<p>PROFESSOR II</p> <p>Ref. 631, Tabela III Anexo V-B Da Lei 9.801, de 2019</p>	<p>CIÊNCIAS</p> <p>Para atuar como docente nas unidades escolares da rede municipal de ensino, no Ensino Fundamental e suas modalidades e na Educação Infantil.</p>	<p>a) Licenciatura plena em Ciências com Habilitação em Biologia, ou em Química, ou em Física;</p> <p>b) Licenciatura Plena em Ciências Biológicas;</p> <p>c) Licenciatura Plena em Biologia; (*)</p> <p>d) Licenciatura em</p>	<p>R\$ 18,44 a Hora/aula</p>	<p>27 (vinte e sete), 36 (trinta e seis) e/ou 40 (quarenta) horas semanais, incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado para atuar no ensino fundamental regular, na Educação de Jovens e Adultos e suas modalidades.</p> <p>40 (quarenta) horas semanais incluindo horário noturno,</p>	<p>1</p>	<p>20</p>

		História Natural (*) (* Deliberação do Conselho Municipal da Educação.		sábado, domingo e feriado para atuar na educação infantil e educação integral.		
PROFESSOR II Ref. 631, Tabela III Anexo V-B Da Lei 9.801, de 2019	INGLÊS Para atuar como docente nas unidades escolares da rede municipal de ensino, no Ensino Fundamental e suas modalidades e na Educação Infantil.	a) Licenciatura específica na Língua Estrangeira; (*) b) Licenciatura em Letras, com o mínimo de 160 horas de estudos de Língua Estrangeira no currículo. (*) c) Licenciatura em Letras, com habilitação em tradução e intérprete Português/língua estrangeira do currículo. (* Deliberação do Conselho Municipal da Educação.	R\$ 18,44 a Hora/aula	27 (vinte e sete), 36 (trinta e seis) e/ou 40 (quarenta) horas semanais, incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado para atuar no ensino fundamental regular, na Educação de Jovens e Adultos e suas modalidades. 40 (quarenta) horas semanais incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado para atuar na educação infantil e educação integral.	1	20
PROFESSOR II Ref. 631, Tabela III Anexo V-B Da Lei 9.801, de 2019	HISTÓRIA Para atuar como docente nas unidades escolares da rede municipal de ensino, no Ensino Fundamental e suas modalidades e na Educação Infantil.	a) Licenciatura plena em História; b) Licenciatura em Estudos Sociais com Habilitação em História; c) Licenciatura em Ciências Sociais, com Habilitação em História(*) d) Licenciatura em Geografia com habilitação em História (*) (* Deliberação do Conselho Municipal da Educação.	R\$ 18,44 a Hora/aula	27 (vinte e sete), 36 (trinta e seis) e/ou 40 (quarenta) horas semanais, incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado para atuar no ensino fundamental regular, na Educação de Jovens e Adultos e suas modalidades. 40 (quarenta) horas semanais incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado para atuar na educação infantil e educação integral.	1	20
PROFESSOR II Ref. 631, Tabela III Anexo V-B Da Lei 9.801,	LÍNGUA PORTUGUESA Para atuar como docente nas unidades escolares da rede municipal de ensino, no Ensino Fundamental e suas modalidades e na Educação Infantil.	a) Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa; (*) b) Licenciatura Plena	R\$ 18,44 a Hora/aula	27 (vinte e sete), 36 (trinta e seis) e/ou 40 (quarenta) horas semanais, incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado para atuar no	5	50

de 2019		<p>em Letras, com habilitação em tradução e intérprete Português/língua estrangeira do currículo (*)</p> <p>c) Licenciatura em educação do campo, com habilitação em Língua Portuguesa. (*)</p> <p>(*) Deliberação do Conselho Municipal da Educação.</p>		<p>ensino fundamental regular, na Educação de Jovens e Adultos e suas modalidades.</p> <p>40 (quarenta) horas semanais incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado para atuar na educação infantil e educação integral.</p>		
<p>PROFESSOR II</p> <p>Ref. 631, Tabela III Anexo V-B Da Lei 9.801, de 2019</p>	<p>MATEMÁTICA</p> <p>Para atuar como docente nas unidades escolares da rede municipal de ensino, no Ensino Fundamental e suas modalidades e na Educação Infantil.</p>	<p>a) Licenciatura em matemática;</p> <p>b) Licenciatura em Ciências Exatas, com habilitação em matemática;</p> <p>c) Licenciatura em Ciências com habilitação em Matemática;</p> <p>d) Licenciatura em Ciências Biológicas; com habilitação em Matemática;</p> <p>e) Licenciatura em Ciências da Natureza;</p> <p>f) Licenciatura em Ciências da Natureza e Matemática;</p> <p>g) Licenciatura em Computação, com habilitação em matemática;</p> <p>h) Licenciatura em educação do campo com habilitação em matemática;</p> <p>i) Licenciatura em física com habilitação em matemática;</p>	<p>R\$ 18,44 a Hora/aula</p>	<p>27 (vinte e sete), 36 (trinta e seis) e/ou 40 (quarenta) horas semanais, incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado para atuar no ensino fundamental regular, na Educação de Jovens e Adultos e suas modalidades.</p> <p>40 (quarenta) horas semanais incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado para atuar na educação infantil e educação integral.</p>	<p>5</p>	<p>50</p>

		j) Licenciatura em química com habilitação em matemática.				
PROFESSOR II Ref. 631, Tabela III Anexo V-B Da Lei 9.801, de 2019	EDUCAÇÃO FÍSICA Para atuar como docente nas unidades escolares da rede municipal de ensino, no Ensino Fundamental e suas modalidades e na Educação Infantil.	Formação em nível superior, em Licenciatura Plena em Educação Física e Registro no Conselho Regional de Educação Física – CREF.	R\$ 18,44 a Hora/aula	27 (vinte e sete), 36 (trinta e seis) e/ou 40 (quarenta) horas semanais, incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado para atuar no ensino fundamental regular, na Educação de Jovens e Adultos e suas modalidades. 40 (quarenta) horas semanais incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado para atuar na educação infantil e educação integral.	5	20

PROFESSOR II - DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

PROFESSOR II Ref. 631, Tabela III Anexo V-B Da Lei 9.801, de 2019	DA EDUCAÇÃO ESPECIAL Para atuar como docente no atendimento aos alunos com deficiências, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação da educação infantil e do ensino fundamental.	a) Formação em nível de ensino superior, em curso de licenciatura plena em pedagogia com habilitação específica em Educação Especial, nas áreas de DM, DA, DV e DF; b) Licenciatura Plena em Educação Especial; c) Licenciatura em pedagogia, com pós-graduação “ lato sensu ” em educação especial. d) Licenciatura em pedagogia ou curso normal superior com certificado de especialização em cursos realizados no termos da Deliberação CEE 94/2009; (*)	R\$ 18,44 a Hora/aula	30 (trinta) horas semanais, incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado para atuar na educação infantil. 40 (quarenta) horas semanais, incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado para atuar no ensino fundamental.	2	50
---	--	---	-----------------------	---	---	----

		<p>e) Licenciatura em pedagogia com certificado de Especialização, Aperfeiçoamento ou Atualização, autorizado pela CENP na área da necessidade, em cursos iniciados antes da vigência da Deliberação CEE 94/2009; (*)</p> <p>f) Curso Normal superior ou Programa Especial de Formação Pedagógica Superior (Deliberação CEE 12/2021), qualquer que seja a nomenclatura adotada, com Habilitação Específica ou certificado de curso de especialização, aperfeiçoamento ou atualização autorizada pela CENP, na área da necessidade, em cursos iniciados antes da vigência da Deliberação CEE 94/2009; (*)</p> <p>g) Licenciatura, com Curso de Especialização nos termos da Deliberação CEE 94/2009. (*)</p> <p>(*) Deliberação do Conselho Municipal da Educação.</p>				
<p>PROFESSOR II</p> <p>Ref. 631, Tabela III Anexo V-B Da Lei 9.801, de 2019</p>	<p>Bilíngue/LIBRAS</p> <p>Para atuar: atendimento educacional especializado a alunos surdos, ensinando a língua portuguesa, desenvolvendo as competências gramaticais, linguísticas e textuais.</p>	<p>a) Licenciatura em Letras: LIBRAS/Língua Portuguesa;</p> <p>b) Licenciatura em letras ou pedagogia, com certificação de proficiência em LIBRAS, expedida pelo Ministério da Educação ou pela Federação Nacional</p>	<p>R\$ 18,44 a Hora/aula</p>	<p>40 (quarenta) horas semanais incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado.</p>	<p>1</p>	<p>10</p>

		de Educação e Instrução dos Surdos - FENEIS;				
		c) Licenciatura em Letras ou Pedagogia com pós-graduação “ lato sensu ” em Libras.				
PROFESSOR II – DA EDUCAÇÃO INTEGRAL						
PROFESSOR II Ref. 631, Tabela III Anexo V-B Da Lei 9.801, de 2019	EDUCAÇÃO INTEGRAL Para atuar como docente nos Centros de Educação, na Educação Integral e no Ensino Fundamental Integral.	a) Licenciatura Plena em Ciências Sociais; b) Licenciatura Plena em Pedagogia; c) Licenciatura Plena em Letras; d) Licenciatura Plena em História; e) Licenciatura Plena em Geografia; f) Licenciatura Plena em Psicologia; g) Licenciatura Plena em Filosofia, nos termos da legislação vigente.	R\$ 18,44 a Hora/aula	40 (quarenta) horas semanais, incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado para atuar no ensino fundamental.	1	20
PROFESSOR II Ref. 631, Tabela III Anexo V-B Da Lei 9.801, de 2019	EDUCAÇÃO INTEGRAL DANÇA CONTEMPORÂNEA Na Escola Municipal de Dança, no Ensino Fundamental Integral e na Educação Integral.	Formação em nível superior, em curso de Licenciatura Plena em Dança.	R\$ 18,44 a Hora/aula	40 (quarenta) horas semanais, incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado para atuar no ensino fundamental.	1	20
PROFESSOR II Ref. 631, Tabela III Anexo V-B Da Lei 9.801, de 2019	EDUCAÇÃO INTEGRAL BALÉ CLÁSSICO Na Escola Municipal de Dança, no Ensino Fundamental Integral e na Educação Integral.	Formação em nível superior, em curso de Licenciatura Plena em Dança.	R\$ 18,44 a Hora/aula	40 (quarenta) horas semanais, incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado para atuar no ensino fundamental.	1	20
PROFESSOR II Ref. 631,	EDUCAÇÃO INTEGRAL SAPATEADO	Formação em nível superior, em curso de Licenciatura Plena em Dança.	R\$ 18,44 a Hora/aula	40 (quarenta) horas semanais, incluindo horário noturno, sábado, domingo e	1	20

Tabela III Anexo V-B Da Lei 9.801, de 2019	Na Escola Municipal de Dança, no Ensino Fundamental Integral e na Educação Integral.			feriado para atuar no ensino fundamental.		
PROFESSOR II Ref. 631, Tabela III Anexo V-B Da Lei 9.801, de 2019	EDUCAÇÃO INTEGRAL ARTES VISUAIS E PLÁSTICAS Na Escola Municipal de Dança, no Ensino Fundamental Integral e na Educação Integral.	Formação em nível superior, em curso de Licenciatura Plena em Artes Visuais e Plásticas.	R\$ 18,44 a Hora/aula	40 (quarenta) horas semanais, incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado para atuar no ensino fundamental.	1	20
PROFESSOR II Ref. 631, Tabela III Anexo V-B Da Lei 9.801, de 2019	EDUCAÇÃO INTEGRAL CAPOERIA Na Escola Municipal de Dança, no Ensino Fundamental Integral e na Educação Integral.	Formação em nível superior, em curso de Licenciatura Plena em Educação Física e Registro no Conselho Regional de Educação Física – CREF	R\$ 18,44 a Hora/aula	40 (quarenta) horas semanais, incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado para atuar no ensino fundamental.	1	20
PROFESSOR II Ref. 631, Tabela III Anexo V-B Da Lei 9.801, de 2019	EDUCAÇÃO INTEGRAL MÚSICA Na Escola Municipal de Dança, no Ensino Fundamental Integral e na Educação Integral.	Formação em nível superior, em curso de Licenciatura Plena em Música ou Educação Musical.	R\$ 18,44 a Hora/aula	40 (quarenta) horas semanais, incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado para atuar no ensino fundamental.	1	20
PROFESSOR II Ref. 631, Tabela III Anexo V-B Da Lei 9.801, de 2019	EDUCAÇÃO INTEGRAL TEATRO Na Escola Municipal de Dança, no Ensino Fundamental Integral e na Educação Integral.	Formação em nível superior, em curso de Licenciatura Plena em Artes Cênicas.	R\$ 18,44 a Hora/aula	40 (quarenta) horas semanais, incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado para atuar no ensino fundamental.	1	20

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação